

Lista, não exaustiva¹, dos Códigos passíveis de serem indicados no ED 12 02 000 000 - Informações adicionais

Código	Descrição	Anterior código	Preenchimento do ED 12 02 009 000
00100	Autorização simplificada: Pedido de autorização de utilização de um regime especial distinto do regime de trânsito, com base na declaração aduaneira	PSAA	Deverão ser informados os elementos de dados do título I do Anexo A listados no ponto 5.4 do Manual
00100	Autorização simplificada: Pedido de autorização de utilização de um regime especial distinto do regime de trânsito, com base na declaração aduaneira	PSIT	Deverão ser informados os elementos de dados do título I do Anexo A listados no ponto 5.4 do Manual
00100	Autorização simplificada: Pedido de autorização de utilização de um regime especial distinto do regime de trânsito, com base na declaração aduaneira	PSDE	Deverão ser informados os elementos de dados do título I do Anexo A listados no ponto 5.4 do Manual
G0EAD	Pedido de entrega da declaração em estância aduaneira não prevista na autorização	-	Texto livre.
G0SEB	Bebidas Espirituosas não estampilhadas	TBNS	
G0SET	Tabacos não estampilhados	TBNS	
G0TAB	Tabacos não homologados	TNHE	Indicar o código da marca declarada
G1BTV	Autonomia da Bateria		Valor numérico até 4 dígitos (unidade em kms)
G1C3V	Cilindrada	UT=001	Valor numérico até 5 dígitos (unidade de medida cm ³)
G1CBV	Combustível	COM	Valor alfanumérico até 2 dígitos
G1CET	Certificados (Ecotaxas nas RA/Outras)		
G1CFA	Pedido de Concessão de Franquia Aduaneira	PCFA	Deverá ser declarada a base legal para concessão da franquia
G1CHV	Certificação de Homologação emitida pelo IMT	9H01 ou CH	Valor numérico até 16 dígitos
G1COV	Emissão de CO ₂	CO ₂	Valor numérico até 4 dígitos (unidade g/km)
G1CTV	Categoria	CAT	Valor alfanumérico até 2 dígitos
G1D30	Pedido de diferimento de pagamento ao abrigo do artigo 110a do CAU		A utilização deste código irá consubstanciar-se num pedido de autorização para a concessão do diferimento de pagamento ao abrigo da alínea a) do artigo 110.º do CAU.
G1DDR	Direito de resposta no âmbito da audição prévia		Campo de texto (an..512). O declarante poderá manifestar-se relativamente a uma decisão que lhe é desfavorável.
G1DMV	Data da primeira matrícula	DTMAT	Formato padrão
G1DSA	Pedido casuístico de declaração aduaneira simplificada por falta de elementos e documentos	PDI	Conforme ponto 5.5.1. do Manual

¹ À exceção dos códigos 00100, que foram aqui incluídos para estabelecer a correspondência com os antigos códigos utilizados (PSAA, PSIT e PSDE), não estão aqui listados os demais códigos da União possíveis de utilizar neste ED, constantes do Título II do Anexo B do AE-CAU, apenas os que foram criados a nível nacional.

Código	Descrição	Anterior código	Preenchimento do ED 12 02 009 000
G1DT1	Mercadoria com estatuto aduaneiro de mercadorias não-UE	DT1	
G1EPV	Emissão de Partículas	PAR	Valor numérico até ao máximo de 6 dígitos, sendo que 4 dígitos correspondem a casas decimais (ex: 99.9999 - unidade g/km)
G1HTV	Folha de aprovação marca e modelo de veículo do IMT	9Z09 ou HT	Valor numérico até 16 dígitos
G1MAV	Marca	-	Valor alfanumérico até ao máximo de 50 caracteres.
G1MDV	Modelo	-	Valor alfanumérico até ao máximo de 50 caracteres.
G1MTV	Matrícula	-	Valor alfanumérico até 10 caracteres (não pode ter espaços ou caracteres especiais).
G1NBI	NIF de beneficiário isento		n9 (NIF)
G1OUT	Outros Pedidos	OUTP	Conforme ponto 5.5.6. do Manual
G1QFV	Qualificador	QF	Qualificador = N (novo) ou U (usado) (maiúsculas)
G1SEB	Bebidas Espirituosas não estampilhadas	TBSE	indicar o código do produto, o tipo de selo e a quantidade de selos
G1SET	Tabacos não estampilhados	TBSE	indicar o ano da estampilha;
G1TAB	Tabacos homologados	TABH	Indicar o código da marca declarada
G1TFV	Tipo Fiscal de Veículo	TP	Valor alfanumérico até 3 dígitos
G1TTV	Tipo de Testes CO2		Alfanumérico até 4 dígitos (NEDC ou WLTP)
G1UD0	Unidade	UD	
G1UPP	Pedido para utilização da mesma posição pautal (art.º 177.º do CAU)	PUPP	Conforme ponto 5.5.2. do Manual
G1VDA	Valor das Despesas Acessórias	VDA	Formato do E.D. 14 04 014 000 n..16,2 Indicar o montante a considerar, a título de despesas acessórias relevantes para o valor tributável IVA.
G2DSE	Pedido casuístico de declaração aduaneira simplificada por falta de elementos	PDIE	Conforme ponto 5.5.1. do Manual
G3DSD	Pedido casuístico de declaração aduaneira simplificada por falta de documentos	PDID	Conforme ponto 5.5.1. do Manual
I00CP	Código TARIC para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato an10. Resulta da concatenação dos E.D.s. 18 09 056 00, 18 09 057 000 e 18 09 058 000
I01CP	Código Adicional TARIC para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 18 09 059 000: an4. Caso não esteja preenchido, o declarante está a dar indicação de que não deve ser considerado o código adicional TARIC da adição 'real'

Código	Descrição	Anterior código	Preenchimento do ED 12 02 009 000
I02CP	Código Adicional nacional para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 18 09 060 000: an..4 Caso não esteja preenchido, o declarante está a dar indicação de que não deve ser considerado o código adicional nacional da adição 'real'
I03CP	Preferência para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 14 11 000 000: n3;
I04CP	Código de Regime solicitado para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D.11 09 001 000: an2
I05CP	Unidades de medida e qualificador para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 14 03 040 005: an..4 Caso não esteja preenchido, o declarante está a dar indicação de que não devem ser consideradas as unidades de medida e qualificador da adição 'real'
I06CP	Quantidade relativa à unidade de medida para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 14 03 040 006: n..16,6 Caso não esteja preenchido, o declarante está a dar indicação de que não devem ser consideradas a quantidade da adição 'real'
I07CP	Valor aduaneiro para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 14 03 040 014: n..16,2
I08CP	Origem não preferencial para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 16 08 000 000: a2
I09CP	Unidades suplementares para efeitos de franquia/ isenção para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 18 02 000 000 n..16,6; Caso não esteja preenchido, o declarante está a dar indicação de que não devem ser consideradas as unidades suplementares para efeitos de franquia/isenção da adição 'real'
I0FRA	Unidades suplementares para efeitos de franquia/ isenção		Formato do E.D. 18 02 000 000: n..16,6
I0QTC	Quantidade relativa à unidade de medida para efeitos de cálculo nas declarações de tráfego postal (H6)		Formato do E.D. 14 03 040 006: n..16,6
I0QTR	Quantidade relativa à unidade de medida para efeitos de restrições		Formato do E.D. 14 03 040 006: n..16,6
I0UMC	Unidades de medida e qualificador para efeitos de cálculo nas declarações de tráfego postal (H6)		Formato do E.D. 14 03 040 005: an..4
I0UMR	Unidades de medida e qualificador para efeitos de restrições		Formato do E.D. 14 03 040 005: an..4
I10CP	Unidades de medida de restrição para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 14 03 040 005: an..4; Caso não esteja preenchido, o declarante está a dar indicação de que não devem ser consideradas as unidades de medida e qualificador da adição 'real'

Código	Descrição	Anterior código	Preenchimento do ED 12 02 009 000
I11CP	Quantidade relativa às unidades de restrição para efeitos de cálculo de dívida potencial		Formato do E.D. 14 03 040 006: n..16,6; Caso não esteja preenchido, o declarante está a dar indicação de que não devem ser consideradas as quantidades relativas às unidades de medida e qualificador da adição 'real'
I12CP	Unidades suplementares para efeitos de cálculo da dívida potencial		Formato do E.D. 18 02 000 000 n..16,6; Caso não esteja preenchido, o declarante está a dar indicação de que não devem ser consideradas as unidades suplementares da adição 'real'
I1CII	Pedido de Concessão de Isenção do IVA	PCII	Conforme ponto 5.5.5. do Manual
I1GCC	Pedido de Garantia para Contingente Crítico	PGCC	Conforme ponto 5.5.3. do Manual
I1PGI	Pedido de Garantia do IVA		Associado aos regimes 42 e 63 Sempre que uma das condições de aplicação do regime não se verificar - artigo 16.º do RITI
I1SAS	Pedido para suspender a autorização de saída e aguardar o resultado do pedido de contingente		Sempre que este código for declarado, a autorização de saída só pode ser concedida após resposta da cabimentação, e se esta for igual a 100%.